



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL 001/2025**  
**INSCRIÇÃO para os CURSOS PRESENCIAIS e ONLINE**  
**do Centro Chinês da UFMT – SECRI**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em parceria com a South China Agricultural University (SCAU) e o Núcleo de Relações Internacionais de Mato Grosso (NURIMAT), anuncia a abertura de edital para os cursos de mandarim, oferecidos por meio do Centro Chinês da UFMT.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os cursos do Centro Chinês consistem em oferta de aulas de mandarim à comunidade interna (universitária), aos membros do NURIMAT e à comunidade externa (público).

1.1. **Público.** Os cursos são destinados a membros da comunidade universitária (estudantes, técnicos-administrativos e docentes), a membros do NURIMAT e da comunidade externa (público), desde que o interessado tenha a idade mínima de 16 anos completos no ato da matrícula, a não ser para eventuais turmas específicas para crianças.

1.2. **Haverá a disponibilização de 15 vagas aos estudantes da UFMT bolsistas da PRAE** (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI) e ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10).). É preciso, no entanto, contato prévio como a Coordenação do Centro Chinês e com a PRAE.

### **2. MATRÍCULA NOS CURSOS**

**2.1 Mandarim Nível 1 (iniciantes): 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 ou enquanto houver vagas.**

**2.2 Mandarim Nível 2 (veteranos): 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 ou enquanto houver vagas.**

### **3. VALORES**

**A matrícula, que corresponde ao valor do curso semestral, pode ser paga à vista por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito.** No caso de pagamento com cartão de crédito, é possível parcelar o valor total em até 3 vezes sem juros.

- Estudante, Técnico-Administrativo e Docente da UFMT: R\$ 300,00.
- Servidores do Estado de Mato Grosso, Comunidade IFMT, UFR, UNEMAT e membros da Baihu Cuiabá R\$ 400,00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Comunidade externa: R\$ 550,00.

**4. A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA A QUALQUER MOMENTO DO SEMESTRE E O VALOR NÃO SERÁ RESTITUÍDO QUANDO:**

- a) A matrícula for feita em nome do titular para transferência em nome de terceiros;
- b) A matrícula for feita em nome de menores de 16 anos incompletos (no ato da matrícula, salvo em caso de turma específica para crianças);
- c) A matrícula for feita equivocadamente pelo interessado ou terceiros;
- d) O aluno não comparecer às aulas durante o semestre com alegação de desconhecimento da data de início das aulas ou não recebimento de e-mail da secretaria com informações a esse respeito;

**5. A confirmação da matrícula** se efetiva mediante pagamento da matrícula por meio de boleto, pix ou cartão de crédito, não havendo, portanto, envio de mensagens eletrônicas por parte da Coordenação do Centro Chinês.

**6. Recomenda-se guardar o recibo de pagamento** para envio de cópia à Coordenação do Centro Chinês, se necessário, em caso de o nome do candidato não constar da turma em que se matriculou.

**7. Os estudantes da UFMT bolsistas da PRAE** (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI e Ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10), veteranos aprovados no curso de mandarim no semestre anterior ao vigente, deverão se inscrever diretamente na PRAE, conforme os prazos e as exigências de Edital específico da PRAE.

**8. Início das aulas:** previsto para o dia **17 de fevereiro de 2025** para inscritos às segundas e quartas-feiras e nos dias subsequentes para os demais grupos. O término das aulas está previsto para o dia 12/07/2025. **É importante o comparecimento às aulas presenciais desde o primeiro dia do curso, conforme a turma e horário em que se inscreveu.**

**9. É de responsabilidade do aluno se apresentar para as aulas no dia, conforme escolhido na matrícula.**

**10. Os cursos de mandarim têm a duração de:**

- I) 3h/a (três horas/aulas);
- II) o total das aulas no semestre será de **60 horas**, incluindo as atividades extra-classe.

**11. As equipes atuantes nos Cursos do Centro Chinês** são compostas por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a) Coordenação do Centro Chinês;
- b) Coordenação chinesa;
- c) Coordenação administrativa;
- d) Ministrantes dos cursos.

**12. A turma que não tiver o mínimo de 10 alunos inscritos poderá ser suspensa a qualquer momento.** Aos alunos inscritos nesta turma há a opção de migrar para outra turma.

**13. Devolução de taxas.** É prevista a devolução do valor integral da(s) matrícula(s) nos seguintes casos:

a) não houver 10 inscritos na turma, número mínimo de alunos pagantes exigido para formação de turmas, e sem a possibilidade de adequação em outra turma. O prazo máximo para manifestação pelo aluno interessado no reembolso é até **06 de março de 2025**, O prazo previsto para reembolso é até **10 dias após a solicitação**. Nesse caso, para a devolução de valores, os inscritos deverão apresentar o comprovante de pagamento e dados bancários no nome do aluno inscrito para crédito em conta-corrente, nos prazos previstos neste Edital. Não há ressarcimento em nome de terceiros, somente do titular.

b) desistência de cursos por iniciativa do aluno - o reembolso de valores por desistência do aluno no(s) curso(s) será realizado mediante manifestação deste por e-mail, enviado à secretaria, até a segunda semana após o início das aulas na qual se matriculou.

**14. Mudanças de turmas e horários** devem ser solicitadas à Coordenação do Centro Chinês, conforme segue: até **15 dias** após o início das aulas.

l) As mudanças serão efetivadas mediante existência de turma(s) e vaga(s) de mesmo nível, no horário solicitado pelo aluno.

**15. Os cursos disponibilizados pelo Centro Chinês não têm validade de graduação, não podendo, por conseguinte, serem trancados.**

## **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DAS AULAS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

### **16. DAS AULAS**

A escolha pelas aulas presenciais ou online (atividades e avaliações) pressupõe a aceitação das condições descritas neste Edital para a realização das aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

16.1) É de responsabilidade do aluno acompanhar o calendário de atividades de seu curso e estar presente nas aulas.

16.2) O professor poderá utilizar as plataformas online para proposição de atividades extras, visando o reforço dos conteúdos vistos em sala de aula. Nesse caso, cabe ao aluno dispor de rede de internet e de um computador/notebook ou celular para acesso às atividades online.

16.3) O Centro Chinês não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou pessoais dos alunos que o impossibilitem de realizar as atividades assíncronas.

16.4) O acesso à sala de aula virtual se dará pela plataforma *Google Meet*. O link será disponibilizado aos alunos matriculados nesta modalidade e há a possibilidade de acesso das aulas de modo assíncrono, uma vez que as aulas serão gravadas.

## 17. DA FREQUÊNCIA

I) É de responsabilidade do aluno a gestão de seu tempo para frequência de mais de 75% do total da carga horária do curso e participação nas atividades previstas na turma na qual estiver inscrito.

II) A participação nas aulas online e a entrega das atividades nas datas aprazadas serão considerados para fins de registro e avaliação da participação no curso, conforme previsto pelo ministrante.

III) Caso seja necessário repor alguma aula, a data e o horário serão discutidos e acordados em comum acordo com o grupo.

## 18. DAS AVALIAÇÕES

I) Será considerado “Aprovado” o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% na carga horária total do curso e realizar as atividades, entregues nos prazos previstos. A média final para aprovação direta deve ser igual ou maior que 7,0.

II) Para “aprovação” com Exame Final, a média entre as notas do semestre e o exame final deve ser igual ou maior que 7,0.

III) O aluno que, por alguma razão, não realizar as provas nos dias e horários previstos (provas do 1º e/ou 2º bimestre), deverá entrar em contato com a Coordenação do Centro Chinês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 19. DA CERTIFICAÇÃO

l) O candidato aprovado terá acesso ao certificado através do site de Certificados da UFMT, expedido pela CODEX (Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Vivências da UFMT).

i. Assim que emitidos, a Coordenação do Centro Chinês notificará sobre a disponibilização dos Certificados no site <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm>

## 20. CALENDÁRIO DE AULAS

<b>Início das aulas</b>	17/02/2025 (segunda-feira)
<b>Término das aulas</b>	12/07/2024 (sábado)

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro Chinês.

## 22. CONTATO

**Para dúvidas sobre cursos:**

Atendimento a e-mails e WhatsApp – de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h00.

**Pedidos de alterações de turmas/horários, problemas de acesso ao Google Meet ou outras solicitações que requerem dados do aluno** devem ser enviados exclusivamente por e-mail para [centrochines.secri@ufmt.br](mailto:centrochines.secri@ufmt.br). Para agilizar o seu atendimento, solicitamos informar na mensagem o nome completo, turma em que se encontra inscrito e a descrição do serviço solicitado.

## INFORMAÇÕES GERAIS

Para informações gerais sobre cursos, estas podem ser obtidas no site do Centro Chinês [https://ufmt.br/secretaria/secri/pagina/centro-de-lingua-chinesa/12011#top\\_page](https://ufmt.br/secretaria/secri/pagina/centro-de-lingua-chinesa/12011#top_page) ou pelo telefone 3313-7299 (*whatsapp Business*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**23. Ao se inscrever, o candidato atesta ciência e concorda com as normas de funcionamento dos cursos, conforme este Edital.**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2025

Profa. Dra. Caroline Pereira de Oliveira  
Coordenadora do Centro Chinês – SECRI/UFMT